

---

**PROGRAMA DE DESCONTO UNIUBE  
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL - CAMPUS UBERLÂNDIA  
1º SEMESTRE/2025  
REGULAMENTO/SEU/PROUBE Nº 007/2025**

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem para os ingressantes no **primeiro semestre de 2025**, o **PROGRAMA DE DESCONTO UNIUBE**, conforme as condições abaixo:

01 – Serão beneficiados pelo Programa os alunos selecionados pelos processos seletivos **INGRESSO ENEM**, **PIAS – Programa de Ingresso por Avaliação Seriada**, **VESTIBULAR UNIUBE ON-LINE**, **VESTIBULAR UNIUBE**, **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA**, convocados para matrícula nos cursos de graduação na modalidade presencial ministrados no **Campus Uberlândia** para ingressantes no primeiro semestre de 2025 de acordo com os seguintes critérios:

- a) o desconto será concedido para pagamento antecipado até o dia 10 (dez) de cada mês conforme contido no ANEXO I;
- b) caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 (dez) década mês, será devido o valor integral da parcela até a data do seu vencimento.

02 – Conforme contrato de prestação de serviços educacionais os valores informados no ANEXO I poderão ser reajustados monetariamente na forma da legislação aplicável a espécie, além de poderem ser alterados na forma da lei caso ocorram modificações compulsórias nas legislações fiscal e previdenciária, ou por ocorrência de fatores supervenientes.

03 – O desconto não será cumulativo com quaisquer outros tipos de benefícios, instituídos pela Sociedade Educacional Uberabense, exceto o Desconto Uniube Empresa.

04 – O desconto deste Programa não se aplica aos cursos ministrados nos Campus de Uberaba, aos cursos Semipresenciais e aos cursos da Educação a Distância.

05 – O desconto será mantido para todo o curso, ocorrendo perda do benefício quando:

- a) houver a interrupção dos estudos por abandono, transferência de curso e/ou turno ou de modalidade de ensino, trancamento de matrícula, desistência de curso; ou
- b) ocorrer punição disciplinar, aplicada na forma do Regimento Geral da Universidade de Uberaba.

---

06 – O desconto incidirá sobre as disciplinas cursadas em dependência.

07 - Os candidatos beneficiados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus, para a divulgação do programa, em quaisquer meios de comunicação, durante todo o seu curso.

08 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

09 - Os descontos mencionados neste regulamento não se aplicam aos alunos matriculados na categoria de "aluno especial".

10 – Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional.

11 – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Uberaba, 12 novembro de 2024.



**Sociedade Educacional Uberabense**

**Marcelo Palmério**

**Presidente**

**ANEXO I**

**VALORES DAS MENSALIDADES PARA INGRESSANTES EM 2025**

CURSO		DURAÇÃO	TURNO	DESCONTO UNIUBE	
				MENSALIDADE <sup>(1)</sup>	MENSALIDADE PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 <sup>(2)</sup>
Administração	Bacharelado	8 sem	Matutino/Noturno	1.202,27	429,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	5 sem	Matutino/Noturno	1.131,11	479,00
Agronomia	Bacharelado	10 sem	Matutino/Noturno	2.147,50	859,00
Biomedicina	Bacharelado	8 sem	Noturno	1.700,00	729,00
Ciências Contábeis	Bacharelado	8 sem	Matutino/Noturno	1.202,27	429,00
Ciência da Computação	Bacharelado	8 sem	Matutino/Noturno	1.597,33	599,00
Climatologia e Monitoramento Agrícola	Tecnológico	6 sem	Matutino/Noturno	1.168,08	549,00
Direito	Bacharelado	10 sem	Matutino/Noturno	1.487,23	629,00
Educação Física	Bacharelado	8 sem	Noturno	1.338,29	599,00
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	10 sem	Noturno	1.593,62	599,00
Engenharia de Computação	Bacharelado	10 sem	Matutino/Noturno	1.593,62	599,00
Engenharia de Produção	Bacharelado	10 sem	Noturno	1.593,62	599,00
Engenharia Civil	Bacharelado	10 sem	Noturno	1.593,62	599,00
Engenharia Elétrica	Bacharelado	10 sem	Noturno	1.593,62	599,00
Fisioterapia	Bacharelado	10 sem	Noturno	1.700,00	699,00
Fonoaudiologia	Bacharelado	10 sem	Noturno	1.985,97	699,00
Gestão do Agronegócios	Tecnológico	5 sem	Matutino	938,82	369,00
Gestão Financeira	Tecnológico	4 sem	Noturno	785,11	349,00
Gestão em Logística	Tecnológico	4 sem	Noturno	785,11	349,00
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	4 sem	Noturno	785,11	349,00
Inteligência artificial e ciência de dados	Tecnológico	5 sem	Matutino/Noturno	1.131,11	479,00
Mecanização em Agricultura de Precisão	Tecnológico	6 sem	Matutino/Noturno	1.168,08	549,00
Medicina Veterinária	Bacharelado	10 sem	Integral/Noturno	3.150,48	1.069,00
Nutrição	Bacharelado	8 sem	Noturno	1.700,00	699,00
Psicologia	Bacharelado	10 sem	Matutino/Noturno	1.976,59	739,00
Sistemas de Informação	Bacharelado	8 sem	Matutino/Noturno	1.220,00	489,00

OS VALORES DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, SERÃO REAJUSTADOS MONETARIAMENTE NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE, ALÉM DE PODEREM SER ALTERADOS NA FORMA DA LEI CASO OCORRAM MODIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS NAS LEGISLAÇÕES FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, OU POR OCORRÊNCIA DE FATORES SUPERVENIENTES

<sup>(1)</sup> MENSALIDADE

Mensalidade para o pagamento até o vencimento ( último dia útil de cada mês)

<sup>(2)</sup> DESCONTO UNIUBE - MENSALIDADE COM DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (conforme regulamento)

Conforme regulamento de cada programa, mensalidade com o desconto para pagamento antecipado até o dia 10

Uberaba, 12 novembro de 2024.



Sociedade Educacional Uberabense

Marcelo Palmério

Presidente